



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INSTRUÇÃO SUSEP/DEAFI Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 1999

*Aprova os modelos de Documento
de Arrecadação da SUSEP - DAS e
Solicitação de emissão de DAS*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “g” do item 11 da instrução SUSEP nº 01, de 20 de março de 1997,

considerando a necessidade de modernizar o sistema de arrecadação e controle de receitas da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as normas de execução e modelos anexos dos formulários denominados Documento de Arrecadação da SUSEP - DAS e Solicitação de Emissão de DAS, destinados a consignar as operações de arrecadação de recursos financeiros processados pela Sede da Autarquia.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 01 do Diretor Geral da SUSEP, de 10 de agosto de 1987.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO KAFURI FERREIRA JÚLIO
Chefe de Departamento

Rotina para solicitação e emissão do DAS

As Unidades Organizacionais, deverão encaminhar ao DEAFI/GEROF/DICON o documento “Solicitação de Emissão de DAS”, devidamente preenchido, que servirá de base para a elaboração do Documento de Arrecadação da SUSEP - DAS.

O DAS será utilizado para o recolhimento de importâncias referentes às receitas do Convênio DPVAT, Seguro Habitacional, Multas Pecuniárias, valores inscritos em dívida ativa e outras receitas (ressarcimentos em geral, cópias xerox, telefonemas particulares, 2ª via da carteira funcional, Serviço de Assistência à Saúde, etc.) e será emitido pelo DEAFI/GEROF/DICON em 3 vias, sendo a primeira destinada ao recolhedor, a segunda ao arrecadador (SUSEP) e a terceira para o Banco.

Não poderão ser arrecadados através do DAS as receitas que por determinação legal, seja exigida a utilização do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF.

No prazo de 24 horas, após o recebimento do documento “Solicitação de Emissão de DAS”, a GEROF/DICON encaminhará o DAS à Unidade Organizacional requisitante, a qual será responsável pela remessa do DAS ao recolhedor, bem como pelo esclarecimento de qualquer questionamento a respeito do mesmo.

Os relatórios referentes aos depósitos efetivados junto ao Banco do Brasil, serão encaminhados semanalmente às Unidades Organizacionais pelo DEAFI/GEROF/DICON.

Os Departamentos e Representações Regionais continuarão utilizando o Documento Guia de Depósito do Banco do Brasil com os devidos códigos identificadores.

ANEXO I: SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE DAS

ANEXO II: DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA SUSEP- DAS

Instruções para preenchimento

I) - Solicitação de Emissão de DAS

1º campo:

Este campo será preenchido pela Unidade Organizacional solicitante.

Número do documento: “Solicitação de Emissão de DAS”. A numeração deste documento será sequencial de cada Unidade. Ex.: 001/99

Item 01 - Nome: Pessoa Jurídica ou Física indicada no Processo

Item 02 - CPF/ CNPJ: Número identificador

Item 03 - Processo/ SUSEP/ nº: Processo que deu origem ao documento

Item 04 - Unidade Organizacional Responsável: Sigla da Unidade

Item 05 - Assunto: Deverá ser informado o tipo do recolhimento

Item 06 - Dispositivo legal: Ato legal que permite a cobrança

Item 07- Valor

Item 08 - Data de Vencimento

Responsável pela informação: Deverá ser assinado por um servidor.

2º campo:

Itens de 09 a 11, de preenchimento exclusivo do DEAFI/ GEROF/ DICON.

3º campo:

Itens de 12 a 15 – Pré-Impresso.

A Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, deverá ser consultada no caso de qualquer dúvida no preenchimento e na remessa do documento “Solicitação de Emissão de DAS”.

II) - Documento de Arrecadação da SUSEP - DAS

Finalidade: Preenchido pelo DEAFI/ GEROF/ DICON, de acordo com a informação no documento “Solicitação de Emissão de DAS”.

Código da Empresa: Pré-impresso

Número do Documento: Ano - sequência do DAS, preenchido pelo DEAFI/GEROF/DICON

Recolhedor Nome completo - preenchido pelo DEAFI/ GEROF/ DICON, de acordo com a informação no documento “Solicitação de Emissão de DAS”.

CPF/ CNPJ: Idem

Arrecadador: Pré-impresso no DAS

Instruções e Observações: Preenchido pelo DEAFI/GEROF/DICON, de acordo com a informação no documento “Solicitação de Emissão de DAS”. Neste campo será indicado o vencimento do documento, o número do Processo SUSEP e outras informações necessárias.

Data de emissão: Preenchido pelo DEAFI/ GEROF/ DICON.

Valor: Preenchido pelo DEAFI/ GEROF/ DICON, de acordo com a informação no documento “Solicitação de Emissão de DAS”.



Ministério da Fazenda
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAFI
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GEROF

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE DAS

01 - Nome:	Solicitação de DAS		
02 - CPF/CNPJ:	nº:		
03 - Processo/SUSEP/nº:			
04 - Unidade Organizacional Responsável:			
05 - Assunto:			
☐ Multas <table border="0" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td style="font-size: 3em; vertical-align: middle;">{</td> <td style="vertical-align: middle;"> ☐ Auto de Infração ☐ Denúncia ☐ Representação </td> </tr> </table>	{	☐ Auto de Infração ☐ Denúncia ☐ Representação	☐ 5% de Venda dos Ativos das Clas. em Liquidação
{	☐ Auto de Infração ☐ Denúncia ☐ Representação		
☐ 2ª Via de Carteira Funcional	☐ Ressarcimento de Cópias Reprográficas		
☐ Devolução de Suprimento de Fundos	{ Natureza da Despesa: Nota Orçamentária de Empenho nº:		
☐			
06 - Dispositivo Legal:			
07 - Valor - R\$:			
08 - Data do Vencimento:	 Responsável pela informação e data Matrícula SIAPE nº:		

Bater de Origem

09 - Código Identificador/dv:

10 - Data de Emissão do DAS:

11 - Número do DAS:

GEROF/DICOM

12 - Banco Arrecador: Banco do Brasil S.A (todas as Agências do país)

13 - Agência Centralizadora: SAARA/RJ

14 - Prefixo-dv: 3602-1

15 - Conta nº/dv: 170500-8

ANEXO II

Instrução SUSEP/DEAFI Nº 002, 30 de junho de 1999



Ministério da Fazenda
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
Documento de Arrecadação da SUSEP - DAS

Finalidade 001 Código da Empresa 760279 Número do documento 00000000

Recolhedor
Nome completo
EMPRESA XXX CPF/CGC 00.000.000/0000-0

Arrecadador
Banco 1 - BANCO DO BRASIL Agência Correspondente SAARA - RJ Código 3602-1 Conta corrente 170500-8

Local de pagamento
Pagável em qualquer agência do BANCO DO BRASIL

Integração e observações
Processo nº XX.XXXXXX/XX-XX Data de emissão 29/06/1999 Valor R\$0,00

Código de barras
Autenticação eletrônica



Ministério da Fazenda
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
Documento de Arrecadação da SUSEP - DAS

Finalidade 001 Código da Empresa 760279 Número do documento 00000000

Recolhedor
Nome completo
EMPRESA XXX CPF/CGC 00.000.000/0000-0

Arrecadador
Banco 1 - BANCO DO BRASIL Agência Correspondente SAARA - RJ Código 3602-1 Conta corrente 170500-8

Local de pagamento
Pagável em qualquer agência do BANCO DO BRASIL

Integração e observações
Processo nº XX.XXXXXX/XX-XX Data de emissão 29/06/1999 Valor R\$0,00

Código de barras
Autenticação eletrônica



Ministério da Fazenda
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
Documento de Arrecadação da SUSEP - DAS

Finalidade 001 Código da Empresa 760279 Número do documento 00000000

Recolhedor
Nome completo
EMPRESA XXX CPF/CGC 00.000.000/0000-0

Arrecadador
Banco 1 - BANCO DO BRASIL Agência Correspondente SAARA - RJ Código 3602-1 Conta corrente 170500-8

Local de pagamento
Pagável em qualquer agência do BANCO DO BRASIL

Integração e observações
Processo nº XX.XXXXXX/XX-XX Data de emissão 29/06/1999 Valor R\$0,00

Código de barras
Autenticação eletrônica

89600000000-1 00000001017-3 60279001000-6 00000000000-0



[Assinatura]